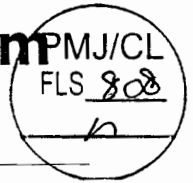


**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº 2021.04.20.2

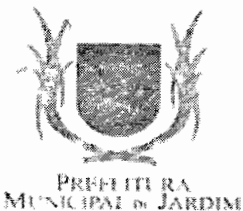
Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na digitalização, indexação e armazenamentos em mídias digitais, incluindo ferramentas de gerenciamento de informações, dados, imagens e índices, dos documentos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 08 de Julho de 2021

Horário : 14:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Jardim

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Jardim - CE, reuniu-se, a partir das 14:00 (quatorze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, nomeada pela Portaria nº 0704002/21-GP, de 07 de Abril de 2021, composta pelos servidores Alberto Pinheiro Torres Neto, Francisca Teles da Silva e Raquel Jorge de Freitas, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2021.04.20.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Raquel Jorge de Freitas para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresas Habilitadas - **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, CICERO ANTONIO BEZERRA VIEIRA - ME, ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA, AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI - ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME, INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Inabilitada - **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS -ME** por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica e por apresentar Certidão Negativa de Falência ou Concordata com validade vencida, vindo a descumprir os itens 3.1.13 e 3.1.12 do Edital Convocatório. A empresa **J N DOS SANTOS** por apresentar Atestado de Capacidade Técnica incompatível com objeto licitado, vindo a descumprir o item 3.1.13 do Edital Convocatório. A empresa **FABIO RUAN GOMES DE SOUZA ME** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Falência ou Concordata e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, vindo a descumprir os itens 3.1.4, 3.1.3, 3.1.7, 3.1.12 do Edital Convocatório. A empresa **NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA** por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, vindo a



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



descumprir o item 3.1.13 do Edital Convocatório, e por apresentar Declaração referente ao item 3.1.14 direcionada a outro procedimento Licitatório. A empresa **DIEGO ROMANO DA SILVA** por não apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, vindo a descumprir o item 3.1.15 do Edital Convocatório. A empresa **DIEGO PEREIRA FECHINE** por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica, descumprindo o item 3.1.13 do Edital Convocatório. Vale ressaltar que a empresa **AMBIENTAL SOLUCOES E SERVICOS EIRELI – ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT com validade vencida, porém sendo a ela concedido o prazo legal para apresentação de tal regularidade, conforme previsão da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de Microempresa. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim ..... *RJ* ....., Raquel Jorge de Freitas e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Alberto Pinheiro Torres Neto	<i>Alberto</i>
Membro	Francisca Teles da Silva	<i>Francisca Teles da Silva</i>
Membro	Raquel Jorge de Freitas	<i>Raquel Jorge de Freitas</i>